



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0002885-70.2024.6.01.8000

INTERESSADO : SEADE

ASSUNTO : Adjudicação e Homologação. Pregão eletrônico.

Decisão nº 930 / 2025 - PRESI/DG/GADG

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 90019/2025 (0814320), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção técnica e recarga de extintores de incêndio, destinados a atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

2. O resultado dos trabalhos foi apresentado pelo Agente de Contratação no Despacho 0825501.

3. Sagrou-se vencedora do certame a empresa G L OLIVEIRA EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA, conforme consta do Termo de Julgamento 0825498 e Proposta 0820849.

4. A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer 0831455, analisou a fase externa do certame e concluiu pela regularidade das etapas procedimentais, com observância das fases previstas no art. 17 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, bem como pela inexistência de impugnações, recursos ou intercorrências relevantes.

5. Restou demonstrado que a empresa G L OLIVEIRA EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA atendeu às exigências de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira, tendo sido sanada a pendência inicialmente apontada no SICAF, conforme documentação constante dos autos, recomendando-se apenas a atualização das certidões que venceram durante o certame, providência de natureza formal a ser observada previamente à contratação.

6. Pelo exposto, acolho os termos do referido parecer, com base no qual **adjudico** o objeto à empresa acima mencionada, e, por conseguinte, **homologo** o Pregão Eletrônico em questão, o que faço com suporte na delegação conferida por meio do art. 8º, III, da Portaria TRE-AC n. 194/2024 (0688750).

7. Termo de Homologação expedido pelo Compras.gov.br juntado ao evento 0833054.

8. A gestão e a fiscalização do contrato obedecerão as designações constantes do Anexo Único da Portaria Diretoria-Geral n. 18/2025 PRESI/DG/GADG (0774537). O gestor/fiscal devem observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC n. 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e às regras constantes do Edital do Pregão Eletrônico n. 90019/2025 (0814320).

9. Encaminhem-se os autos à Seção de Licitações e Contratos – SLC, para as providências subsequentes, em especial quanto à verificação e atualização das certidões de regularidade, e posterior formalização da contratação, observadas as normas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, Diretora-Geral, em 15/12/2025, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831507** e o código CRC **D43D2595**.